



CÂMARA MUNICIPAL DE CENTENÁRIO DO SUL

ESTADO DO PARANÁ

Rua Prefeita Veralice Pazzotti, 413 - Centro - Caixa Postal, 31 - CEP 86.630-000

FONE (43) 3675-1393

CNPJ: 00.999.114/0001-97

Site: www.centenariodosul.pr.leg.br

E-mail: camara@centenariodosul.pr.leg.br

COMISSÃO DA ADMINISTRAÇÃO DE TRIBUTÁRIA, FINANCEIRA E ORÇAMENTÁRIA

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 006/2024

SUMULA: Acolhe o Parecer Prévio nº 107/18 e Acórdão nº 3392/23, do Tribunal de Contas do Estado do Paraná, referente à Prestação de Contas do Executivo Municipal de Centenário do Sul/PR, relativos ao Exercício de 2013.

Art. 1º- Ficam reprovadas as Contas do Poder Executivo do Município de Centenário do Sul, Estado do Paraná, acordando com o Parecer Prévio nº 107/18 do Tribunal de Contas do Estado, bem como Acórdão nº 3392/23, referente à Prestação de Contas do Executivo Municipal de Centenário do Sul/PR, relativos ao Exercício de 2013, assim desacatando o Parecer da Comissão de Administração Tributária, Financeira e Orçamentária.

Art. 2º Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões Mauricio Fagundes de Souza, 23 de dezembro de 2024.


MARLON CRUZ PREMOLI
PRESIDENTE


CELSON DELANI
RELATOR


ADAM LINEKER
MEMBRO